

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2016 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKOPF, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.14- Diárias - Civil (Cód.04)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

RECURSO 0001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00003.2005 – Manutenção Conservação o ou/Ampliação prédio legislativo

3.3.90.30-Material de Consumo (Cód.536) – R\$ 2.000,00

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –P.Jurídica (Cod. 537) – R\$ 2.000,00

RECURSO 0001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de novembro de 2016.

HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKPF
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Roque Elói Fath
Secretário da Câmara de Vereadores